



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 08.01/2018 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL  
RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 05.01/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Abertura n.º 01.01/2018 do Concurso para Emprego Público promovido pelo Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná e ainda em cumprimento a decisão judicial, deferimento de pedido de concessão de tutela provisória proferida no processo n.º 0001711-88.2018.8.16.0066, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

- Art.1º** Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial acima especificada, a inclusão do candidato **Lucas de Oliveira Sassi**, inscrito sob **nº 333, sub judice**, para o cargo de **Médico Plantonista**, no Concurso para Emprego Público promovido pelo Município de Centenário do Sul, Edital de Abertura n.º 01.01/2018.
- Art.2º** Em face da inclusão do candidato **Lucas de Oliveira Sassi**, inscrito sob **nº 333**, fica **RETIFICADO**, o **ANEXO III do Edital n.º 05.01/2018 - Homologação das Inscrições Pós-Recurso**, no que refere-se ao cargo de **Médico Plantonista**, passando o candidato a fazer parte integrante do mesmo.
- Art.3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 28 de novembro de 2018.

Luiz Ninacio  
Prefeito do Município

CENTENÁRIO DO SUL  
14 DE DEZEMBRO  
DE 1952